



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Administração Interna:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Inspecção-Geral de Finanças.

**Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:**

Gabinete do Ministro.

**Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Comissão Instaladora.

**Município de São Lourenço dos Órgãos:**

Comissão Instaladora.

**Agência de Aviação Civil:**

Conselho de Administração.

## CHEFIA DO GOVERNO

## Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego:

De 14 de Fevereiro de 2007:

Ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, é nomeada, por conveniência de serviço, Joana do Rosário Lopes, licenciada em Jornalismo, para, comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, nos termos do nº 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01 do Orçamento do Gabinete da Ministra-adjunta do Primeiro Ministro e da Qualificação e Emprego.

Direcção da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 22 de Junho de 2007. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,  
TRANSPORTES E MARDirecção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar:

De 12 de Junho de 2007:

Janaína de Brito e Silva Almeida, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, concedida licença sem vencimento de longa duração, de acordo com o artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 27 de Junho de 2007. – O Director-Geral, *Cláudio Ramos Duarte*.

—o§o—

MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 31 de Maio de 2007:

Jeremias Alves Cabral, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, destacado, para exercer as funções no Serviço Nacional da Protecção Civil, ao abrigo dos artigos 17º, 18, e 19º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14º do Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, e revisto pelo Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro.

Gabinete do Ministro da Administração Interna, na Praia, aos 31 de Maio de 2007. – O Director de Gabinete, *José Henrique M. Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Inspeção-Geral de Finanças

Comissão “Ad-hoc” — Instalação Ordem Profissional  
de Auditores e Contabilistas Certificados

COMUNICADO

A Comissão “Ad-hoc” Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados — OPACC, criado pela proposta 06 de Dezembro de 2005, superiormente homologada por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do então Ministro das Finanças, devidamente autorizado por despacho de S. Excia Senhora Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e da Administração Pública, comunica-se que estão legalmente inscritos na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, como técnicos de contas, as pessoas singulares e colectivas abaixo indicadas:

Nº Proc.	Nome
181	Janine Helena Diniz Cabral
182	Anilson José Reis Santos
183	Kátia Suzana Alfama Teixeira
184	Francisca da Cruz Ramos Carvalho
185	Benedita Monteiro Cabral
186	Emanuel de Nascimento Furtado Vaz
187	Sidónia Italsida do Rosário Brito
188	Luísa Francisca Lopes Jorgensen
189	Arlete Liliana dos Santos Bentub
190	António Jorge Landim Correia
191	Carlos Alberto Gonçalves Semedo
192	Lizandra Marília Brito Oliveira
193	Vanda Helena Fortes Fernandes St'Aubyn
194	Chila Rosi Silva Andrade
195	José Floresvindo Barbosa
196	Sónia Lima dos Santos
197	Margarida Maria Varela de Carvalho

Inspeção-Geral de Finanças, na Praia, aos 28 de Junho de 2007. – O presidente da Comissão “Ad-hoc” – OPACC, *José Maria Cardoso*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
E AGRICULTURADirecção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado da Agricultura:

De 26 de Junho de 2007:

Fausto Daniel Correia Carvalho Silva, técnico principal, referência 12, escalão B, quadro definitivo do Ministério da Agricultura e Ambiente, em efectividade serviço na Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da data do despacho.

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 20 de Junho de 2007:

Carlos Alberto Teixeira Gomes, técnico profissional de referência 8, escalão D, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do MAAP, em efectividade serviço no Centro Pecuário de São Jorge - Órgãos, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2007.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 22 de Junho de 2007. – Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:  
De 29 de Março de 2007:

Astrigilda Pires Rocha Silveira, licenciada em Matemática, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Directora da Direcção de Formação e Qualificação de Quadros, do Ministério da Educação e Ensino Superior, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugados com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*, substituindo a anterior titular do cargo.

Os encargos serão suportados na rubrica 03.01.01.02 – pessoal quadro, do Orçamento da Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciências. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 20 de Junho de 2007).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 29 de Junho de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO,  
HABITAÇÃO  
E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:  
De 30 de Março de 2007:

Francisco Manuel Vieira Livramento, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto nos nºs 1 a 3 do Decreto-Legislativo nº3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 – pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Gabinete do Ministro Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 28 de Junho de 2007. – A Directora do Gabinete, *Cornélia Pereira*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE  
DE SANTIAGO

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO

De 26 de Março de 2007

Evaristo Augusto Andrade Fernandes, técnico superior, referência 13, escalão A, da Comissão Município da Ribeira Grande de Santiago, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete Técnico da referida Comissão, nos termos do nº 1 do artigo 39º da Decreto-Lei nº39/92, de 16 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas 18 de Junho de 2007).

Pedro Gregório Dias Correia Lopes, arquitecto, contrato em regime avença, para prestar serviço no domínio da sua especialidade na Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, nos termos dos artigos 32º, 33º, nº 1, alínea b) e 34º da Lei nº 1 02/IV/93 de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas 15 de Junho de 2007).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica código 3.03.62.04.02 do Orçamento para 2007.

Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, aos 20 de Junho de 2007. – Secretário Municipal, *Emílio Freire de Oliveira Alves*.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO  
DOS ÓRGÃOS

Comissão Instaladora

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado da Agricultura e o Presidente da Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos:

De 20 de Março de 2007:

Ao abrigo dos artigos 3º e 6º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, é transferido o técnico adjunto, referência 11, escalão B, definitivo do quadro do Ministério do Ambiente e Agricultura, Moisés Pereira Vaz, para o quadro do pessoal do Município de São Lourenço dos Órgãos. O mesmo vai exercer, em comissão de serviço, as funções de Coordenador do Programa Municipal do Ambiente.

Comissão Instaladora do Município de São Lourenço dos Órgãos, aos 14 de Maio de 2007. – O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 26 de Janeiro de 2007:

Nos termos do artigo 28º, nºs 1 e 2 alínea a), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, reclassifica com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, a seguinte funcionária:

Magda Alice Brito Afonso, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para técnico-adjunto, referência 11, escalão A.

De acordo com os artigos 26º, alínea f) e 36, nºs 1 e 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, reclassifica com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, o seguinte funcionário:

Joaquim Lino Mendes Tavares, condutor-auto de ligeiros, referência 2, escalão A, para condutor-auto pesados referência 4, escalão A.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do orçamento municipal vigente. – Isentos do visto de Tribunal de Contas).

De 7 de Junho:

Leonilde Eugénia Rodrigues de Pina e Silva, Licenciada em Contabilidade e Administração, ramo, Auditoria, contratada para, em regime de contrato de trabalho a termo certo desempenhar as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, no Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Miguel, nos termos previstos nos artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 6521, do orçamento do SAAS-SM para o ano económico de 2007.

Ilce Mafalda de Carvalho Amarante, licenciada em Geografia, variante, Geografia Física e Ordenamento do Território, contratada para, em regime de contrato de trabalho a termo certo desempenhar as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos previstos nos artigos 24, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2007).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do orçamento municipal para o ano económico de 2007.

Os contratos têm a duração de 1 ano se não forem oportunamente denunciados por nenhuma das partes, mediante um aviso prévio de 60 dias.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 13 de Junho de 2007. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

## AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

Artigo 1º

## Aprovação da taxa de navegação em rota

É aprovada a seguinte tabela que contém a fórmula de cálculo das taxas de navegação aérea em rota na FIR Oceânica do Sal a serem cobradas pela entidade provedora dos serviços de navegação aérea:

## Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO N.º 1/2007

Com o propósito de assegurar a devida recuperação dos investimentos realizados em infraestruturas de apoio à navegação e responder às necessidades de incremento de receitas como via de manutenção do equilíbrio económico e financeiro, a entidade provedora dos serviços de navegação aérea apresentou à Agência de Aviação Civil uma proposta de actualização de taxas de navegação aérea em rota que reflecte melhor os custos de fornecimento de serviços de navegação aérea aos diferentes tipos de aeronaves e tipos de operações, considerando as faixas de peso, os segmentos de distância e os coeficientes de cobrança.

A nova fórmula de cálculo da taxa de navegação aérea em rota ajusta-se melhor às características de tráfego na FIR Oceânica do Sal, traduzindo-se no desagravamento das taxas aplicáveis às aeronaves de porte médio e ao tráfego com destino a Cabo Verde em detrimento das restantes categorias.

Tendo entendido procedente e fundamentada a proposta de actualização da referida taxa;

Assim, o Conselho de Administração da AAC, reunido em sessão ordinária de 5 de Junho, ao abrigo do disposto nas alíneas p) e q) do artigo 10º dos estatutos da Agência de Aviação Civil, aprovados pelo Decreto-lei n.º 28/2004, de 12 de Julho delibera o seguinte:

Fórmula	Unidade de serviço: 2.300\$00		
	Distância (km)/ Multiplicadores		
Peso	<700	700 – 1,000	>1,000
<5 toneladas	0,5	1	1,5
5–19 toneladas	1	2	3
20-49 toneladas	2	4	8
50–139 toneladas	3	6	12
140-199 toneladas	10	20	40
200-269 toneladas	14	28	56
270-349 toneladas	18	36	72
350-439 toneladas	22	44	88
>440 toneladas	25	50	100

Artigo 2º

## Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Administração.

Publique-se.

Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Monteiro - Agnelo Barbosa*, Administrador.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

## ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

## PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00**